

PORTARIA nº 737 de 19/07/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após período de recursos, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 036/2022/SES, nos cargos de Médico Especialista em Cardiologista e Médico Especialista em Clínica Médica, para atuar no Instituto de Cardiologia, na Região da Grande Florianópolis, publicado no Diário Oficial de nº 21.814 de 15/07/2022, por meio da Portaria nº 728 de 14/07/2022..

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa